



DECRETO Nº: 24420/2014

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6897, de 04/12/2013

DECRETA: **PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**
Nº 4614 de 16/10/2014

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 892.529,16 (OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

06.01.3390394800.06.181.0606.2031 SERVICOS GRAFICOS 1.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.3390929900.28.846.0000.3003 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - EXERC ANT 3.963,43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.3390939900.10.301.1633.2150 DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES 651.944,42

16.02.3390939900.10.301.1633.2150 DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES 27.156,09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.03.3390939900.12.361.1739.2199 DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES 103.667,61

17.02.3390939900.12.365.1739.2190 DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES 103.667,61

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

22.02.3390399999.04.125.1842.2228 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 830,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

892.529,16

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

06.01.3390309900.06.181.0606.2031 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.3390390800.04.126.0404.2017 MANUTENCAO DE SOFTWARE 234.491,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.4490510499.10.301.1635.1158 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA 328.000,00

16.02.4490510236.10.301.1635.1159 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE 323.944,42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

18.01.3390302100.04.122.1842.2221 MATERIAL COPA E COZINHA 3.963,43

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

22.02.4490521900.04.125.1842.2228 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS 830,00

TOTAL REDUÇÃO

892.529,16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, nº 26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100
Telefone: 28 3155.5230

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 1 DE ABRIL DE 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Roberto Casteglione Dias'.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL